



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**EDITAL N.º 05/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2023**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**O Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 02 de Maio de 2023, prevê que *“A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período”*;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2023 foi homologado em 17/05/2023, conforme Edital n.º 03/2023;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

### **RESOLVE:**

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2023**, manejado para *“CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TRABALHADOR BRAÇAL PARA ATUAR NA LOCALIDADE DE PRINCESA”*, que passa a vigorar até 17/05/2025;

Rio Novo do Sul/ES, 17 de Maio de 2024.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Presidente da Comissão

1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Membro da Comissão

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 12/2023**  
**EDITAL N.º 05/2024**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal